

## FAQ – Licenciaturas da FEUC com *Menores* 2021-2022

### 1) O que é uma Licenciatura da FEUC com variante *Menor*?

Uma Licenciatura da FEUC com variante Menor é composta por um conjunto coerente de 5 unidades curriculares opcionais, a que correspondem 30 ECTS de opção numa determinada área científica que compõe o respetivo Menor, complementares aos 150 ECTS obrigatórios da Licenciatura. Um Menor é composto por um conjunto de unidades curriculares de formação teórica e metodológica de base de uma outra Licenciatura, que permitem alargar as competências adquiridas, reforçando a preparação em áreas específicas.

### 2) Quem pode obter reconhecimento de um Menor?

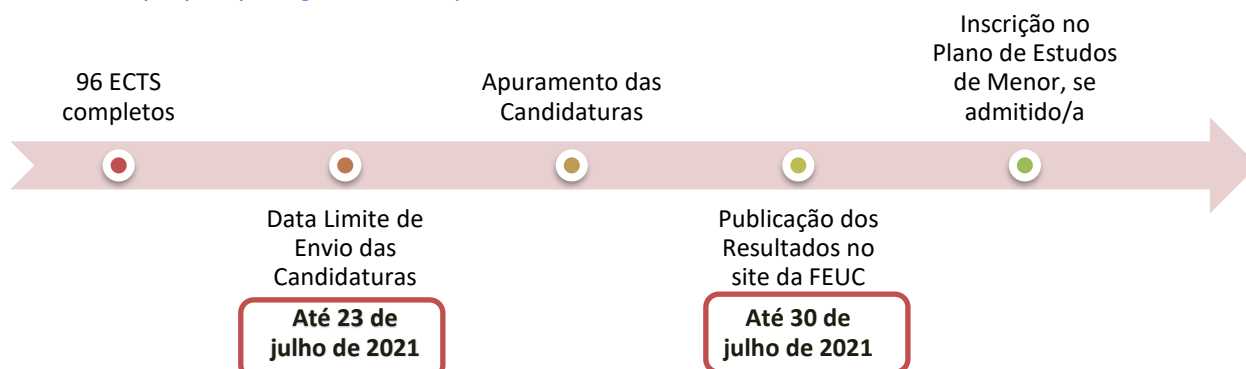
É reconhecida a conclusão da Licenciatura da FEUC com variante Menor ao/à estudante que tenha concluído o ciclo de estudos cumprindo os 150 ECTS obrigatórios do Plano de Estudos acrescidos dos 30 ECTS optativos específicos do *Menor* selecionado, de acordo com o Plano do Menor.



A obtenção de Menor está sujeita à aceitação da candidatura e posterior inscrição no respetivo plano curricular, que decorre no início do ano letivo: após a aprovação da candidatura, no momento da inscrição no InforEstudante o/a estudante deverá selecionar as unidades curriculares de opção que compõem o Menor, selecionando a tipologia “Menor”. As unidades curriculares selecionadas têm de ser, obrigatoriamente, as que fazem parte do Plano do Menor.

### 3) Como me posso candidatar a Menor?

Apenas se podem inscrever no plano curricular de Menor os/as estudantes que tenham completado pele menos 96 ECTS à data da candidatura. Se pretende candidatar-se a Menor, deverá enviar a sua candidatura no formulário próprio para [gaala@fe.uc.pt](mailto:gaala@fe.uc.pt), com o assunto “Candidatura a Menor”.

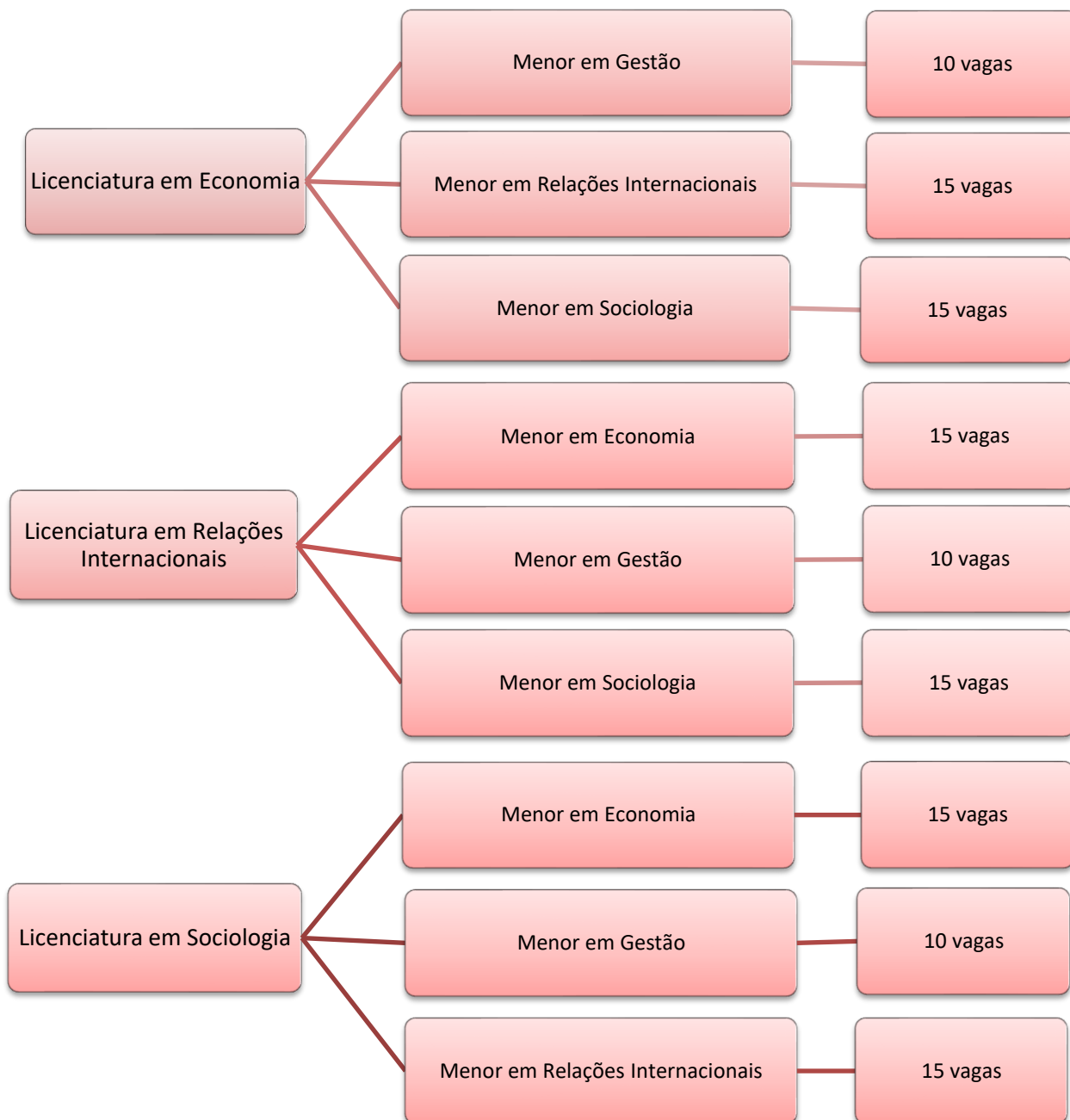


**4) Quais os critérios de seriação?**

Caso exista necessidade de seriação, será considerada a média ponderada por ECTS, à data de 23 de julho.

**5) Quais são os Menores disponíveis nas Licenciaturas da FEUC e quantas vagas existem?**

Estão previstas 30 vagas por Menor, divididas pelas seguintes Licenciaturas da FEUC:



Caso existam vagas sobrantes numa das Licenciaturas, poderão ser transferidas para outra Licenciatura.

Conforme divulgado no plano de estudos da Licenciatura em Gestão, este curso não prevê a variante de Menor.

Adicionalmente, estão previstas 2 vagas para o Menor em Sociologia e 5 vagas para o Menor em Relações Internacionais para estudantes de Licenciaturas da FLUC.

## 6) Sou estudante da FLUC. Posso-me candidatar a Menor?

Em 2021/2022 estão previstas 2 vagas para o Menor em Sociologia e 5 vagas para o Menor em Relações Internacionais, específicas para estudantes da FLUC. Não são oferecidos os Menores em Gestão nem em Economia.

Podem-se inscrever no plano curricular de Menor os/as estudantes que tenham completado pelo menos 60 ECTS à data da candidatura. As restantes condições de candidatura (datas e critérios de seriação) são as mesmas que as aplicadas a estudantes da FEUC.

Não é garantida compatibilidade de horários aos/às estudantes da FLUC.

## 7) Candidatei-me a Menor, e fui admitido/a. Como me inscrevo em Menor?

Deverá fazê-lo através do InforEstudante no momento da inscrição no início do ano letivo. É da responsabilidade do/a estudante inscrever-se em Menor e selecionar as Unidades Curriculares de opção que constituem o Plano de Menor da área científica do Menor que pretende frequentar, selecionando a tipologia “Menor”.

### Inscrições em Frequência

Código	Nome	Regime Inscrição	ECTS Inscrição	Tipo	Estado
01620335	Fiscalidade	1.º Semestre	6	Menor	A.
01620115	Introdução à Gestão	1.º Semestre	6	<del>P.E. [Melhoria]</del>	A.
01620732	Teoria Política I	1.º Semestre	6	<del>P.E.</del>	A.

## 8) A que disciplinas me devo inscrever?

O [site de cada Licenciatura](#) da FEUC tem publicado o “Plano do Menor” para cada ano letivo, onde estão identificadas as unidades curriculares que compõem cada Menor.

## 9) Uma vez que as unidades curriculares de Menor são de outra Licenciatura, como posso garantir que o meu horário vai ser compatível?

Foram criados horários que asseguram a compatibilidade entre as unidades curriculares obrigatórias da Licenciatura da FEUC que frequenta e as disciplinas do plano dos Menores.

Não é garantida compatibilidade de horários aos/às estudantes da FLUC.

**10) Vou de Erasmus, posso-me candidatar a Menor?**

Pode, mas não é recomendável uma vez que a candidatura a mobilidade tem procedimentos e prazos específicos. Caso opte por o fazer é imperativo que informe o Gabinete de Relações Internacionais ([intfeuc@fe.uc.pt](mailto:intfeuc@fe.uc.pt)). Alertamos para o facto de a regularização das creditações obtidas em mobilidade na vertente Menor ser um processo complexo, com dificuldades administrativas que atrasam a sua validação, podendo ter implicações no reconhecimento do estatuto de finalista e, conseqüentemente, no acesso à época especial.